

ATENÇÃO: ORIENTAÇÕES- ATRIBUIÇÃO ONLINE, A PARTIR DE 23/03/2026

A Atribuição de aulas seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução SEDUC nº 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC 32/2026 • Indicação CEE nº 213/2021 (Orientação sobre Habilitação/ Qualificação Docente)

O saldo de classes e aulas livres ou em substituição será ofertado por meio da Secretaria Escolar Digital – SED: • Classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental; aulas da Formação Geral Básica (FGB) dos anos finais e do Ensino Médio, Itinerários Formativos.

Poderão se manifestar os docentes :

- Quadro permanente de docentes: Efetivos e não efetivos;
- Quadro não permanente de docentes: 1 - Categoria “O” contrato ativo; 2 - Remanescentes de concurso público; 3 - Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente; 4 - Candidatos decorrentes do Banco de Talentos / Cadastro Emergencial 2026.

A atribuição do PEI e dos projetos da Pasta seguirá o fluxo regular de atribuição nas UREs.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SEGUNDA- FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA
Conferência do saldo pelas Unidades Escolares (das 7h30 às 15h)	Atribuição de aulas realizada pela Unidade Escolar (das 7h30 às 17h)	Conferência do saldo pelas Unidades Escolares (das 7h30 às 15h)	Atribuição de aulas realizada pela Unidade Escolar (das 7h30 às 17h)	Atribuição em nível de URE QUANDO CONSTATADA A NECESSIDADE.
O docente se manifesta na escola de interesse (das 16h às 23h)		O docente se manifesta na escola de interesse (das 16h às 23h)		

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS ON-LINE

